



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal da Compras Públicas

Nova Santa Rita, 11 de Abril de 2025.

Assunto: Análise técnica da Planilha de Custos da Proposta da Licitante BANKFORT VIGILANCIA PRIVADA LTDA no Pregão 04/2025

Este parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da planilha de custos da proposta apresentada pela empresa **Bankfort Vigilância Privada LTDA**, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, cujo objeto é a **contratação de serviços terceirizados de vigilância** para unidades da Secretaria Municipal de Educação e da Subprefeitura de Nova Santa Rita/RS.

A análise foi realizada com base na documentação encaminhada pela empresa licitante, no Edital do certame e seus anexos, em especial na **Planilha de Custos e Formação de Preços (Anexo VII)**, bem como na **Convenção Coletiva de Trabalho dos Vigilantes/RS – SINDIVIGILANTES/RS – 2024/2025**.

Ao verificar os valores apresentados para os cargos de **vigilante diurno 12x36, vigilante noturno 12x36 e vigilante 40h**, constatou-se que os **salários base considerados na composição da planilha de custos não observam o salário normativo vigente**, conforme estabelecido na **Cláusula Quarta, §7º da referida CCT**. De acordo com a convenção, o valor-base de **R\$ 1.977,80** deve ser **automaticamente majorado** no percentual estipulado na cláusula mencionada.

O edital, por meio do Anexo VII, disponibilizou planilha com orientações e destaque de que o salário base a ser adotado deveria estar em conformidade com os reajustes previstos na convenção coletiva vigente, o que **não foi observado pela licitante**.

Diante disso, **recomenda-se que a empresa Bankfort Vigilância Privada LTDA realize a retificação da planilha de custos**, ajustando os valores salariais utilizados como base de cálculo, de forma a respeitar o salário normativo atual da categoria.

Ressalta-se que **o valor final proposto por item deverá ser mantido**, conforme apresentado na proposta comercial da empresa (R\$ 165.016,55 mensais e R\$ 1.980.198,60 anuais), **não sendo admitida qualquer alteração nos valores globais da proposta**.

Tal medida tem como objetivo assegurar a adequação técnica da proposta, o cumprimento das normas trabalhistas vigentes e a preservação da isonomia entre os licitantes, garantindo a exequibilidade contratual.

Por fim, **recomenda-se a retificação da proposta quanto aos salários base utilizados, sem prejuízo ao valor final por item apresentado originalmente**.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Fabio Silveira Quintão
Matrícula 17036-1
Contador 075450/O-1

